UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 11/11-PREG

PROCESSO DE SELEÇAO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PARA A PRIMEIRA ENTRADA DO ANO DE 2010 UTILIZANDO AS NOTAS OBTIDAS NO ENEM 2010

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco- UFRPE, em atendimento à Portaria Nº 02-MEC de 26 de janeiro de 2010, publicada em Diário Oficial da União do dia 27/01/2010, e suas alterações, Resolução Nº 623/2010-CEPE de 16 de dezembro de 2010, torna público o Edital de Seleção para ingresso nas vagas referentes à primeira entrada de 2011 nos Cursos de Graduação da UFRPE na modalidade a Distância nos Polos de Afrânio, Camaçari, Carpina, Gravatá, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Olinda, Pesqueira, Piritiba, Recife e Surubim.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Terão direito à inscrição os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio do ano de 2010-ENEM 2010.

1.2. O candidato poderá se inscrever nos Cursos da UFRPE na modalidade a distância, no período de 13 de abril a 30 de abril de 2011, através do link http://www.ead.ufrpe.br/enem.

1.3. No momento da inscrição, o candidato fará opção por apenas um Curso e uma entrada.

1.4. Caso haja vagas remanescentes, a UFRPE ocupará as mesmas, fazendo chamadas quantas forem necessárias até ocupação total das vagas ofertadas, observando a ordem decrescente da nota de classificação.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo de Inscrição de 2011 para ingresso nos Cursos de Graduação a Distância da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Resolução Nº 623/2010-CEPE de 16 de dezembro de 2010, dar-se-á, exclusivamente com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no exercício 2010.

2.2. Poderão concorrer às vagas definidas no ANEXO I deste Edital, somente candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3. DOS CURSOS E VAGAS

O Processo de Inscrição de 2011 na modalidade a Distância oferecerá um total de 1.730 (um mil setecentos e trinta) vagas, sendo 830(oitocentos e trinta) vagas para matrícula no primeiro semestre letivo de 2011, e 900 (novecentos) vagas para matrícula no segundo semestre letivo de 2011. A totalidade destas vagas serão distribuídas nos Polos localizados nas cidades de Afrânio, Camaçari, Carpina, Gravatá, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Olinda, Pesqueira, Piritiba, Recife e Surubim, conforme disposto no ANEXO I deste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E NOTAS

4.1. A UFRPE utilizará as notas obtidas no ENEM 2010 para classificação do candidato aos cursos da UFRPE na modalidade a distância.

4.2. A nota de classificação será uma média ponderada das provas de redação e objetivas dos eixos temáticos com os respectivos pesos constantes no anexo II.

4.3. Os candidatos, não eliminados, serão classificados por ordem decrescente da nota de classificação até o número de vagas ofertadas, na entrada, curso e Polo escolhido durante o período de inscrição.

5. AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Ao candidato que concluiu integralmente seus estudos em nível de Ensino Médio, em qualquer uma das escolas situadas em uma das microrregiões de Pernambuco nas quais funcionam os Polos presenciais, e se declarar nesta condição no momento de formalizar a inscrição, será atribuído condição especial de participação neste processo seletivo como afirmação da política institucional de inclusão social e compromisso com o desenvolvimento regional. Será acrescido 10% na nota final de classificação. Esse acréscimo também é válido para os servidores públicos que optarem pelo curso de Administração Pública, independente da microrregião que tenha concluído seus estudos em nível de ensino médio.

5.2. A condição de conclusão do ensino médio na microrregião de que trata o item 5.1 será comprovada pelo Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, enquanto a condição de servidor público será comprovada pela apresentação de documento de vinculo institucional.

5.3. Caso o candidato atenda as duas condições dispostas no subitem5.1, o acréscimo não será acumulado, o candidato deverá optar por uma das condições.

5.4. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela UFRPE para participação na ação afirmativa de política institucional de inclusão social e compromisso com o desenvolvimento regional.

6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Será considerado eliminado do Processo de Seleção, para os cursos da UFRPE, o candidato que obtiver em qualquer dos itens abaixo:

a) Nota inferior a 100 pontos em qualquer uma das provas objetivas;

b) Nota inferior a 100 pontos na Redação;

c) A não apresentação da documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula;
d) A não comprovação da condição especial de participação.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos classificados nos cursos da UFRPE, na modalidade a distância será efetuada no Polo escolhido pelo candidato no ato da inscrição no período de 09 a 11 de maio de 2011.

7.1.1 No ato da matrícula o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Original e cópia autenticada do Certificado do Ensino Médio ou Exame Supletivo do Ensino Médio; Histórico Escolar do Ensino Médio ou Supletivo;
b) Cópia autenticada dos documentos pessoais: CPF; Identidade; Título de Eleitor e comprovante de participação na última eleição; Certidão de nascimento ou casamento; Quitação com serviço militar ou comprovante de alistamento.
c) 01 (uma) foto 3X4

7.1.2 Todos os candidatos selecionados farão sua matrícula no período disposto no subitem 7.1, independente da opção pela 1ª ou 2ª entrada.

7.1.3 O candidato classificado deverá se dirigir ao Polo pelo qual fez a opção, portando os documentos citados no subitem 7.1.1 para realização da matrícula. Os endereços dos Polos estão dispostos a seguir:

POLO	ENDEREÇO	HORÁRIO
Polo Afrânio	Prédio da antiga FTC – Faculdade de Tecnologia e Ciências Rua José Vicente de Araújo s/n Bairro Centro	08:00 horas as 12:00 horas 13:30 horas as 22:00 horas.
Polo Camaçari	Prédio de capacitação, 2°andar. Cidade do Saber, Rua do Telégrafo, s/n, Bairro de natal, Camaçari - BA. CEP: 42800-000	14:00 horas as 22:00 horas

Polo Carpina	Av. Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Carpina – PE	08:00 horas as 11:30 horas 13:00 horas as 17:00 horas 18:30 horas as 22:00 horas
Polo Gravatá	Escola Professor Antonio Farias Rua Quintino Bocaiúva, s/n – Bairro Centro CEP: 55640000	Segunda-feira das 13:00 as 17:00 horas Terça-feira das 08:00 as 11:00 horas Terça-feira das 13:00 as 17:00 horas Quarta-Feira das 13:00 as 17:00 horas
Polo Jaboatão dos Guararapes	Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n Bairro: Dois Irmãos CEP: 52171-900/ na Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia	08:00 horas as 12:00 horas 13:00 horas as 17:00 horas
Polo Limoeiro	Centro Social Urbano Endereço: PE 50, Km 39 nº 1201 - Bairro Juá	08:00 horas as 12:00 horas 13:00 horas as 17:00 horas
Polo Olinda	Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n Bairro: Dois Irmãos CEP: 52171-900/ na Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia	08:00 horas as 12:00 horas 13:00 horas as 17:00 horas
Polo Pesqueira	Monsenhor Fausto de Souza Ferraz Av. Ezio Araújo, 17 Centro - Pesqueira - PE CEP: 55200-000	Terça-feira das 08:00 as 22:00 horas Quarta-feira das 08:00 as 22:00 horas
Polo Piritiba	Escola Estadual Edgard Pereira Rua Horácio Sampaio, s/nº. Centro – Piritiba – BA CEP:44.830-000	08:00 horas as 12:00 horas, 13:00 horas as 17:00 horas 18:00 horas as 22:00 horas
Polo Recife	Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n Bairro: Dois Irmãos CEP: 52171-900/ na Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia	08:00 horas as 12:00 horas 13:00 horas as 17:00 horas
Polo Surubim	Rua Frei Ibiapina, 300 Bairro: São José CEP: 55750000	Terça-feira das 08:00 as 22:00 horas Quarta-feira das 08:00 as 22:00 horas

7.1.4 A matrícula acadêmica será automaticamente em todas as disciplinas do primeiro período do curso ao qual o candidato foi classificado.

7.1.5 O candidato que não comparecer ao local de matrícula no dia e horário previstos no presente Edital com os documentos exigidos, perderá a vaga e a mesma será disponibilizada para preenchimento pelo o próximo candidato classificado. A matrícula é de responsabilidade do candidato.

7.2. As aulas terão início no dia 21de maio de 2011.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os candidatos classificados que tenham vínculo ativo com o mesmo Curso de Graduação na UFRPE e que tenham integralizado no mínimo o 1º período do respectivo curso, gerarão vagas que serão preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados dentro do limite de vagas ofertadas e serão convocados pela UFRPE, obedecendo a ordem da nota de classificação.

8.2. Uma vez matriculado em um dos Polos, ao candidato não será permitida a reopção entre os Polos, salvo nos processos de ingresso extra, atendidos os critérios internos da Instituição.

8.3. A aula inaugural será realizada no dia 21 de maio de 2011 às 10 horas, no Salão Nobre da UFRPE com a presença de todos os estudantes e a Administração Superior da Universidade.

8.4. Após o processo de matrícula, restando ainda vagas, as mesmas serão preenchidas numa segunda chamada divulgada através do edital próprio, no dia 14/05 por meio do link http://www.ead.ufrpe.br/enem com matrícula no dia 17/05.

8.5. O estudante de EAD deverá reservar os finais de semanas para os encontros presenciais.

ANEXO I

ENSINO A DISTÂNCIA					
GRUPOS	**CURSOS**		**VAGAS**	1ª ENT.	2ª ENT
			TOTAL		
10	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Polo Recife	**500**	50	-
		Polo Jaboatão dos Guararapes		50	-
		Polo Limoeiro		50	-
		Polo Carpina		50	-
		Polo Camaçari		50	-
		Polo Gravatá		-	50
		Polo Pesqueira		-	50
		Polo Afrânio		-	50
		Polo Olinda		-	50
		Polo Surubim		-	50
7	LIC. EM COMPUTAÇÃO	Polo Gravatá	**300**	50	-
		Polo Jaboatão dos Guararapes		50	-
		Polo Surubim		50	-
		Polo Recife		-	50
		Polo Piritiba		-	50
		Polo Afrânio		-	50
7	BACHARELADO EM SISTEMA DE	Polo Gravatá	**100**	-	50

	INFORMAÇÃO	Polo Camaçari		-	50
20	LIC. EM HISTÓRIA	Polo Pesqueira	**210**	30	
		Polo Gravatá		50	
		Polo Afrânio		50	
		Polo Carpina		-	30
		Polo Piritiba		-	50
20	LIC. EM LETRAS	Polo Afrânio	**50**	50	-
9	LIC. EM PEDAGOGIA	Polo Jaboatão dos Guararapes	**300**	50	-
		Polo Afrânio		50	-
		Polo Surubim		50	-
		Polo Carpina		-	50
		Polo Pesqueira		-	50
		Polo Gravatá		-	50
7	LIC. EM FÍSICA	Polo Gravatá	**90**	-	30
		Polo Carpina		-	30
		Polo Limoeiro		-	30
7	LIC. EM ARTES VISUAIS DIGITAIS	Polo Jaboatão dos Guararapes	**180**	50	
		Polo Recife		50	
		Polo Carpina			30
		Polo Gravatá			50
TOTAL GERAL			**1730**	**830**	**900**

ANEXO II

Tabela de Pesos por Curso

CURSOS	Prova 1*	Prova 2*	Prova 3*	Prova 4*	Redação
LIC. EM COMPUTAÇÃO	2,5	3,0	1,5	3,0	2,0
LIC. EM FÍSICA	2,5	3,0	1,5	3,0	2,0
BACH. EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2,5	3,0	1,5	3,0	2,0
LIC. EM HISTÓRIA	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
LIC. EM LETRAS	4,0	1,0	4,0	1,0	2,0
BACH. EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3,0	3,5	2,5	1,0	2,0
LIC. EM ARTES VISUAIS DIGITAIS	2,5	3,0	1,5	3,0	2,0
LIC. EM PEDAGOGIA	4,0	1,0	4,0	1,0	2,0

Prova 1- Linguagem, Códigos e suas Tecnologias;
Prova 2- Matemática e suas Tecnologias;
Prova 3- Ciências Humanas e suas Tecnologias;
Prova 4- Ciências da Natureza e suas tecnologias

Recife, 08 de abril de 2011

Profa. Dra. Maria José de Sena
Pró-Reitora de Ensino de Graduação- UFRPE